

M&G POLIÉSTER S.A.
COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 56.806.656/0001-50
NIRE nº 35.300.147.693

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **M&G POLIÉSTER S.A.** (“M&G Poliéster” ou “Companhia”), tendo em vista a Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“OPA”), cujo leilão (“Leilão”) foi realizado na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (“BM&FBOVESPA”) em 16.09.2014, e o deferimento, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do pedido de cancelamento de registro de companhia aberta mantido em nome da M&G Poliéster, conforme informado por meio de Fato Relevante datado de 17.10.2014, convida os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a se realizar no dia **24 de novembro de 2014, às 15 horas e 30 minutos**, na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas nº 12.551 – 8º andar – Parte, São Paulo – SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) resgate das ações ordinárias emitidas pela Companhia que remanesceram em circulação no mercado após o Leilão da OPA, que correspondem, nesta data, a 1,2091% do capital social, pelo mesmo preço praticado no âmbito da OPA, ou seja, R\$0,11423 por ação, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde a data de liquidação da OPA, ocorrida no dia 19.09.2014, até a data do efetivo pagamento do valor do resgate, nos termos do item 9.1 do Edital da OPA, publicado em 14.08.2014, e em conformidade com o disposto no Artigo 4º, § 5º, da Lei nº 6.404/1976; e

b) cancelamento das ações ordinárias resgatadas em virtude da deliberação objeto do item “a” da ordem do dia e a consequente reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social.

Informações Gerais:

Em consonância com o parágrafo único do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os mandatos de representação dos acionistas que desejem participar da AGE deverão ser depositados na sede social da Companhia até as 18h00 do dia 19 de novembro de 2014.

Após a aprovação do resgate, a Companhia divulgará Fato Relevante, nos termos previstos no artigo 20, inciso III, da Instrução CVM n. 361/2002 e no item 9.1 do Edital da OPA, informando sobre os prazos e procedimentos para o pagamento do valor do resgate.

São Paulo, 12 de novembro de 2014.

Lorenzo Montagna

Presidente do Conselho de Administração